



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 012/2012.

EMENTA: Homologa Resolução nº 213/2011 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebram a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 010/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024645/2010, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 213/2011 do Conselho, Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções entre a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA e Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo promover a cooperação, a integração de esforços, com vistas a apoiar políticas e programas de modernização, otimização e fortalecimento das estruturas do Estado, bem com, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento humano e institucional, cooperando, com vistas ao fomento do diálogo social, difusão de tecnologias, e planejamento, abrangendo as mais distintas áreas, projetos e programas, de mútuo interesse, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de fevereiro de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =